



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 2, de 3 de janeiro de 2025.

Nomeia ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA, ASSESSORES DE BANCADA, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, ASSESSOR JURÍDICO, CHEFE DE GABINETE e DIRETOR a contar do dia 2 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar do dia 2 de janeiro de 2025, os seguintes servidores lotados nos respectivos cargos em comissão:

| CARGO | SERVIDOR |
|---|-------------------------------|
| ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA (CC/FG2 - Lei nº 1.504/2014) | Luizi Peruzzi Saleh |
| ASSESSORES DE BANCADA (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014) | Andrei de Oliveira Barbosa |
| | Léia Silva dos Santos |
| ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014) | Vanderlei Goularte Ulguim |
| ASSESSOR JURÍDICO (CC/FG4 - Lei nº 1.504/2014) | Eduarda Vaz Corral |
| CHEFE DE GABINETE (CC/FG2 - Lei nº 1.504/2014) | Claúdio Luiz Ramires Caldeira |
| DIRETOR (CC/FG3 - Lei nº 1.504/2014) | Michele Marins Becker |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de janeiro de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

